



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40

LEI Nº 2654/2021, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

“Revoga a Lei nº 2542/2017, de 02 de agosto de 2017, alterada pela Lei nº 2573/2018, de 30 de maio de 2018.”

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA, Prefeito Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Catiguá, **APROVOU** na sessão extraordinária realizada no dia 19 de janeiro de 2021, o Projeto de Lei nº 002/2021, de 04 de janeiro de 2021, conforme Autógrafo de Lei nº 002/2021, de 21 de janeiro de 2021, e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica revogada, em seu inteiro teor, a Lei nº 2.542/2017, de 02 de agosto de 2017, alterada pela Lei nº 2.573/2018, de 30 de maio de 2018.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 22 de janeiro de 2021.

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

CLAUDIO ROBERTO FEDERICI
Secretário Administrativo